

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 024/2021 - PLANO DE AÇÃO SIAFIC**

**Decreto n.º 024/2021**

**EMENTA:** Dispõe sobre a elaboração do Plano de Ação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

Considerando

Que a transparência da gestão fiscal de todos os municípios em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade; Considerando que o SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os Poderes, de cada ente federativo, resguardada a autonomia;

Considerando

Que o SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidência, entre outros, das transações e procedimentos contábeis previstos no Decreto Federal nº 10.540/2020;

Considerando

Que foi estabelecido o prazo de 180 dias para que seja divulgado em cada município seu respectivo plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, contados da data da sua publicação, portanto, até 3 de maio de 2021;

Considerando

Que o plano de ação elaborado para o município deve ser disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público;

Considerando

Que os procedimentos contábeis do SIAFIC observarão as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais;

Considerando

Que nos municípios poderão ser editadas normas contábeis específicas relativas ao SIAFIC, estabelecidas, preferencialmente, por ato do órgão central de contabilidade ou do gestor responsável, pertencente à estrutura da administração pública do respectivo município, observado o disposto pelo caput e sem prejuízo das determinações expedidas pelos órgãos de controle interno e externo;

Considerando

Que o plano de adequação ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC elaborado para o município e disponibilizado aos seus respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público deve ser implementado até 1º de janeiro de 2023;

Considerando

Que a responsabilidade pela implantação do sistema SIAFIC bem como sua administração está a cargo do Poder executivo Municipal;

Considerando

Que o Decreto Federal nº 10.540/2020 revogou completamente o Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Ação do SIAFIC (Decreto Federal 10.540/2020), para o Município de Santa Maria do Oeste, de todos os poderes e órgãos, constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – É parte integrante deste Decreto cópia integral do questionário de Avaliação do SIAFIC elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Fica concedido ao Departamento de Contabilidade do Município, sob a responsabilidade da Contadora, poderes especiais para implementar todas as mudanças necessárias ao cumprimento integral do disposto no Decreto Federal 10.540/2020, especialmente no que concerne à utilização de sistema único e integrado por todos os poderes e órgãos referidos no art. 20 da lei Complementar 101/00, resguardada a autonomia de cada poder.

Art. 4º - Fica desde já garantida a hospedagem do sistema na nuvem, por estrita questão de segurança dos dados, e que as despesas imediatas e contínuas decorrentes das mudanças previstas será rateada entre os Poderes usuários.

Art. 5º - O inteiro teor deste decreto bem como seus anexos, será dado conhecimento aos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

**OSCAR DELGADO**

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 024/2021								
ANEXO I								
PLANO DE AÇÃO SIAFIC								
REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA (DECRETO FEDERAL 10.540/2020)								
TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	01/05/2021	31/12/2021	Poder Executivo	Departamento de Contabilidade	Órgão Centralizador	Orçar custos para elaboração de processos licitatórios
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	31/08/2021	31/12/2025	Poder Executivo	Departamento de Contabilidade	Órgão Centralizador	Inclusão de Ações no PPA
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	01/01/2022	31/12/2022	Poder Executivo	Departamento de Contabilidade	Órgão Centralizador	Contatar a empresa fornecedora do software, para layout do STN e TCEPr.
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	01/05/2021	31/12/2022	Poder Executivo	Departamento de Contabilidade	Órgão Centralizador	Inclusão de projetos e ou Atividades na LOA e LDO
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	01/06/2021	31/12/2021	Poder Legislativo	Departamento de Compras e Licitações	Unificação da Base e dados do Executivo com Legislativo	Contatar a empresa de software e fazer a unificação das bases
UNIDADE INTEGRAÇÃO	E 6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	01/01/2022	31/12/2022	Poder Executivo	Departamento de Contabilidade	Órgão Centralizador	Os sistemas já são integrados no Executivo
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	01/01/2022	31/12/2022	Todos os Órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Falta integrar a Câmara Municipal
	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de	01/01/2022	31/12/2022	Todos os	Departamento	Todos os	Falta integrar

	maneira centralizada.			Órgãos	de	Órgãos	a	Câmara Municipal	
9	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	01/01/2022	31/12/2022	Todos os Órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	os	Falta integrar a Câmara Municipal	
10	Atestar que o SIAFIC registra os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/01/2022	31/12/2022	Todos os Órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	os	Falta integrar a Câmara Municipal	
11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	01/01/2022	31/12/2022	Poder Executivo	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	os	Falta integrar a Câmara Municipal	
<b>TECNOLOGIA</b>	12	Garantir que o SIAFIC permita o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	01/01/2022	31/12/2022	Todos os Órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	os	Unificação de todas as bases
	13	Atestar que o SIAFIC contenha mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	01/01/2022	31/12/2022	Poder Executivo	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	os	Cada órgão é responsável por suas informações
	14	Garantir que o SIAFIC permita a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	01/01/2022	31/12/2022	Todos os Órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	os	Cada órgão é responsável por suas informações
	15	Garantir que o SIAFIC contenha controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	01/01/2022	31/12/2022	Todos os Órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	os	Cada órgão é responsável por suas informações
	16	Garantir que o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	01/01/2022	31/12/2022	Todos os Órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	os	Cada órgão é responsável por suas informações
	17	Garantir que o SIAFIC permita auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	01/01/2022	31/12/2022	Todos os Órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	os	Cada órgão é responsável por suas informações
	18	Garantir que o SIAFIC evidencie, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balançetes (individuais e consolidados) - VII. Demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. Operações intragovernamentais - IX. Origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	01/01/2022	31/12/2022	Todos os Órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	os	Cada órgão é responsável por suas informações
	19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	01/01/2023	Indeterminado	Todos os Órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	os	Hospedagem do sistema na nuvem
<b>TRANSPARÊNCIA</b>	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem	Todos os órgãos	Base de dados única	de	Portal da Transparência único para informações

									sobre execução orçamentária e financeira
21	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem	Todos os órgãos	os	Base de dados única	de	Portal da Transparência único para informações sobre execução orçamentária e financeira em tempo real
22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem	Todos os órgãos	os	Base de dados única	de	Portal da Transparência único para informações sobre execução orçamentária e financeira em tempo real
23	Certificar que o SIAFIC observe a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem	Todos os órgãos	os	Base de dados única	de	Portal da Transparência único para informações sobre execução orçamentária e financeira em tempo real
24	Garantir que o SIAFIC permita a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da Subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto III. Desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. Licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA: I. previsão na LOA II. Lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. Arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. Recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem	Todos os órgãos	os	Informações Mínimas	Através de Portal da Transparência da execução orçamentária, financeira e patrimonial em local único de amplo acesso, na nuvem.	
<b>PROCEDIMENTOS</b>	25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem	Todos os	Bases	Bases	

CONTÁBEIS						órgãos	Unificadas	unificadas hospedadas na nuvem em portal da transparência único
	afetar o patrimônio da entidade.							
26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem	Todos os órgãos	Bases Unificadas	Cada órgão ficará responsável por suas informações	
27	Assegurar que o registro: 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem	Todos os órgãos	Bases Unificadas	Observância do método das partidas dobradas	
28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem	Todos os órgãos	Bases Unificadas	Portal da Transparência único permitirá acesso integral às informações de todos os órgãos	
29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem	Todos os órgãos	Bases Unificadas	Lançamentos somente em contas analíticas no PCASP.	
30	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transação II. conta debitada III. conta creditada IV. histórico da transação - com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado V. valor da transação VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem	Todos os órgãos	Bases Unificadas	Os lançamentos contábeis deverão conter todas as informações constantes do item	
31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem	Todos os órgãos	Bases Unificadas	Os lançamentos contábeis deverão observar esta norma	
32	Assegurar que o SIAFIC não permita: I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos - fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/01/2023	Indeterminado	No SIAFIC	Todos os órgãos	Norma do Decreto	Os lançamentos contábeis deverão	

									observar esta norma
<b>PRAZOS INTEGRIDADE</b>	E 33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	25/02/2023	25 de cada mês	No SIAFIC	Todos os órgãos	Prazo fixado	Todos os órgãos	deverão manter os registros em dia
	34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	30/01/2024	30 de cada janeiro	No SIAFIC	Todos os órgãos	Prazo Fixado	Todos os órgãos	deverão manter os registros em dia, inclusive de fechamento do exercício
	35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	29/02/2024	28/29 de cada Fevereiro	No SIAFIC	Todos os órgãos	Prazo Fixado	Todos os órgãos	deverão manter os registros em dia, inclusive de fechamento do exercício
	36	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	01/03/2024	28/29 de cada Fevereiro	No SIAFIC	Todos os órgãos	Prazo Fixado	Todos os órgãos	deverão manter os registros em dia, inclusive de fechamento do exercício

**OSCAR DELGADO**

Prefeito Municipal

**MARCIA RENATA ROSA – CONTADORA**

CRCPr. N.º 052904/O-1

**MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO**

Controle Interno

**Publicado por:**  
**Marcia Renata Rosa**  
**Código Identificador:CB88CF7B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2021. Edição 2254  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>